



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 3, de 15 de maio de 1995

Dispõe sobre as contas do Município de Toledo, referentes ao exercício de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Município de Toledo, referentes ao exercício de 1992.


Art. 2º - Ficam aprovadas:

I - as contas do Poder Legislativo, do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM) e do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao exercício de 1992;

II - as contas do Poder Executivo, da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Toledo, referentes ao exercício de 1992.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de maio de 1995


LEO INACIO ANSCHAU

Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER

Segundo Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 115, de 26.05.95, à pág. 14.